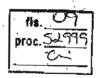


Câmara Municipal de Jundiaí São Paulo



(Proc. 52,999)

DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.203, DE 24 DE JUNHO DE 2008

Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA á Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Pienário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

ÚIZ FERNANDO MACHADO Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundia, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

> WILMA CAMILO MANFREDI Diretora Legislativa